

PROGRAMA: Controle Externo Municipal	
De:	Para:
Ação: Implementação de Ações de Qualidade de Vida	Ação: Desenvolvimento de Ações de Saúde e Qualidade de Vida
Produto: Projeto Executado	Produto: Pessoa atendida
Un. Medida: Percentual	Un. Medida: unidade
Justificativa	
Para dar maior transparência a ação.	

PROGRAMA: Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	
De:	Para:
Ação: Modernização do Parque Tecnológico/TIC	Ação: Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico/TIC
Produto: Parque Modernizado	Produto: Parque Atendido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida:
Justificativa	
Em adequação às atividades desenvolvidas na ação.	

PROGRAMA: Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais	
De:	Para:
Ação: Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM	Ação: Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA
Produto: Obra Realizada	Produto: Ação Realizada
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Solicitamos alteração no produto Obra realizada para Ação realizada, pois a ação é abrangente e inclui também ações de infraestrutura tecnológica, não somente obras de engenharia.	

PROGRAMA: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	
De:	Para:
Ação: Modernização da Infraestrutura de TI	Ação: Modernização da Infraestrutura de TI
Produto: Unidade Modernizada	Produto: Parque Tecnológico Modernizado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Percentual
Justificativa	
Necessidade de adequação do Produto.	

PROGRAMA: Educação Básica	
De:	Para:
Ação: Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Ação: Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC
Produto: Integrante Lotado	Produto: Integrante Lotado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Como a ação em questão trata-se de pagamento de pessoal o produto mais adequado seria, integrante lotado.	

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica	
De:	Para:
Ação: Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Ação: Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência
Produto: Pessoa Atendida	Produto: Aluno Atendido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Altera-se o produto da ação, pois segundo orientação do MEC/FNDE, quanto à prestação de contas do Fundeb, a folha de pagamento dos professores deve ser contabilizada em ações específicas a cada modalidade de ensino, inclusive a educação especial. Portanto, em razão do volume e da natureza dos recursos programados na ação, bem como da nova orientação do MEC, o produto que melhor se adequa é Aluno Atendido.	
De:	Para:
Ação: Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Ação: Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional
Produto: Aluno Atendido	Produto: Pessoa Atendida
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
A ação representa as iniciativas que estimulam a harmonia no ambiente escolar e a discussão de temas interdisciplinares como o combate à violência, drogas, trabalho e exploração infantil, dentre outros, buscando a integração da comunidade escolar interna e externa. Neste contexto, a escola detém papel fundamental na contribuição à cultura da paz. Por envolver toda a comunidade: alunos, pais, responsáveis, família, professores, o produto Aluno Atendido não atende à perspectiva da ação, que possui foco mais amplo, justificando, assim, a alteração do produto para Pessoa Atendida.	
De:	Para:
Ação: Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Ação: Implementação do Ensino Médio
Produto: Aluno Atendido	Produto: Aluno Atendido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Com base na Lei Estadual nº 9.104, de 14 de julho de 2020, que transfere a gestão da Educação Profissional para a SECTET e no art. 36 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), justifica-se a alteração do nome da ação, com referência ao currículo da Educação Básica que, ao tratar de Itinerário Formativos, busca congrega e articular diferentes níveis e ocupações com identidades bem definidas no mundo do trabalho.	

PROGRAMA: Governança Pública	
De:	Para:
Ação: Implementação da Educação Profissional Subsequente e Concomitante	Ação: Implementação da Educação Profissional
Produto: Pessoa Atendida	Produto: Aluno Atendido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Altera-se o nome da ação para incluir as demais modalidades de educação profissional: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, PROEJA, Educação Profissional Subsequente e Concomitante.	

PROGRAMA: Gerenciamento de Programas Especiais	
De:	Para:
Ação: Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados	Ação:
Produto: Município Implantado	Produto: Unidade Conectada
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
A alteração da denominação do produto da ação faz-se necessária para melhor quantificar as unidades que serão conectadas nos municípios.	

PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	
De:	Para:
Ação: Gerenciamento de Programas Especiais	Ação: Gerenciamento de Captação de Recursos Especiais
Produto: Proposta Aprovada	Produto: Proposta Elaborada
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Considerando a necessidade de adequação do produto da ação às atividades desempenhadas, sugere-se a alteração do produto da ação de Proposta Aprovada para Proposta Elaborada, uma vez que o produto - Proposta Aprovada - transcende a a atuação do governo do Estado, além de se objetivar alcançar as seguintes atividades: Apresentação e defesa dos projetos de lei autorizadora da apreciação de crédito à Alepa; Apresentação, envio e defesa de Carta Consulta à Comissão de Financiamentos Externos (COFIE) do Ministério da Economia; Apresentação de Proposta firme de operação de crédito interno ou externo, pedido de Verificação de Limites de Condições – PVL no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantia da União, Estados e Municípios (SADIPEM) do Tesouro Nacional.	

PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	
De:	Para:
Ação: Implementação de Tecnologias do Governo Digital	Ação: Implementação de Soluções para Transformação Digital
Produto: Tecnologia Implementada	Produto: Sistema Implementado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
A alteração da denominação da ação e do produto objetiva dar mais clareza ao propósito da ação que é a criação de um ambiente propício para transformação digital no Estado do Pará, implementando a plataforma de serviços (Pará Digital) e disponibilizando serviços para o cidadão paraense e um um único ambiente.	

PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	
De:	Para:
Ação: Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Ação: Apoio aos Arranjos Produtivos Locais
Produto: Município Apoiado	Produto: APL Apoiado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
A mudança faz-se necessária em virtude da logística de trabalho e adequação do produto ao objetivo da ação. Considerando que um APL pode ocorrer em apenas um município/distrito, ou ainda, em um recorte geográfico que abrange vários municípios e respectivas regiões de Integração, a modificação dará mais visibilidade ao segmento produtivo integrante do Arranjo. Portanto, os resultados das atividades da ação governamental nos territórios, lócus do APL apoiado, serão especificados nos relatórios de monitoramento e avaliação do Programa	

PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	
De:	Para:
Ação: Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Ação: Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais
Produto: Empreendedor Apoiado	Produto: Cadeia Produtiva Apoiada
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Considerando que a ação abrange diversas etapas das cadeias produtivas prioritárias, sugere-se a modificação do produto para Cadeia Produtiva Apoiada. Ressalta-se que o produto atual, ou seja, empreendedor apoiado, compõe um dos resultados previstos pelo Programa, porém reflete parcialmente o conjunto de esforços estaduais ao desenvolvimento das cadeias produtivas do setor agromineral.	

PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	
De:	Para:
Ação: Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Ação: Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos
Produto: Empreendedor Apoiado	Produto: Segmento Apoiado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Considerando a característica da atividade e o conjunto de elos produtivos que compõe o Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos, sugere-se que o produto seja modificado para Segmento Apoiado. As ações de apoio ao setor envolvem empreendedores, prefeituras, instituições privadas, entidades e organizações como cooperativas e entidades de classe (sindicatos) atuantes em segmentos específicos como produção de joias, design, lapidação e comercialização.	

PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	
De:	Para:
Ação: Incentivo a Áreas Industriais	Ação:
Produto: Incentivo Realizado	Produto: Incentivo Realizado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
A unidade de medida em percentual, e o produto Área Industrial Incentivada dificulta a compreensão das atividades desenvolvidas na ação. Além disso, no total da ação, o percentual anual ultrapassa os 100%. A alteração do produto para Incentivo Realizado, objetiva quantificar as ações que a CODEC desenvolve que contribui para desenvolvimento econômico da Região que compreendem as seguintes etapas: Implantação de Áreas Industriais, Restauração de Áreas Industriais, Retomada de Lotes Industriais com Empresas irregulares, Reintegração de posse de Áreas Industriais invadidas e a Liberação de Áreas Industriais com Superficiais.	